



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 19-2024

9 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 19-2024

Público para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 000010147/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 19/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para curso”*.

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 03/05/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 610011-2 MAIKEL MACIEL KRUGER, do 1º/1ª/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, obtendo da 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, para o TAF e para curso”*.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 03/05/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 719989-1 NYCOLAS BORBA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo da 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, para o TAF e para curso”*.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
08/05/2024	Cb BM	343405-2	Anderson Bini	1º/1ª/2ª/15ºBBM - Trombudo Central	7,30	Apto

Rio do Sul, 8 de maio de 2024.

BI Nº 19-15ºBBM, de 9 Mai 2024

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Encarregado para aplicação do TAF

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00010991/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 29/04/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (mãe), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Fred Franklin (CRM/SC 37250).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 3 de maio de 2024.

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011151/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 03/05/2024, em favor do 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Luan Silva Gonçalves (CRM/SC 27.605).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 6 de maio de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 26/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011213/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 30/04/2024, em favor do Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, da 2ª/15ºBBM – Taió,

BI Nº 19-15ºBBM, de 9 Mai 2024

conforme atestado médico expedido pelo Sra. Juliana Vasconcelos da Cruz Garcez (CRM/RJ 1.156.489).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 6 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 27/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011210/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 29/04/2024, em favor do Cb BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA, da 1º/2ª/15ºBBM – Taió, conforme atestado médico expedido pelo Sr Décio da Fonseca Ribeiro (CRM 2086).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Taió, 08 de maio de 2024.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pela Maj BM JULIANA KRETZER, Respondendo pelo Comando do Centro de Ensino ao Cb BM Mtcl 932458-8 REGINALDO ORTIZ ABREU, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, o qual serve sob suas ordens, pela participação no TRO do CFP BM 2023:

O Treinamento de Resistência Operacional teve como principal objetivo Avaliar os conhecimentos adquiridos pelo aluno durante a formação, após serem submetidos a privação de sono, de alimentos e sob intenso cansaço físico.

Os Alunos foram avaliados nas oficinas de Espaço Confinado, Busca Terrestre, Intervenção em Áreas Deslizadas, Atendimento Pré Hospitalar, Combate a Incêndios Urbanos, Salvamento em Altura, Salvamento Aquático, Captura e Manejo de Animais Peçonhentos, Ambiente de Mata: obtenção de água, alimento e construção de abrigo, Assistência Humanitária, além da pista de Ação e Reação ou Psico Sensorial.

Foi um trabalho incansável que envolveu vários profissionais Bombeiros Militares, Bombeiros

BI Nº 19-15ºBBM, de 9 Mai 2024

Comunitários e Guarda Vidas Civis, que se desdobraram tanto na logística (preparar o acampamento e oficinas) quanto para ministrar as aulas.

O Comando do Centro de Ensino sente-se honrado em contar com esses profissionais do mais alto gabarito que não mediram esforços, sacrificando dias de folga para que o TRO fosse executado em alto padrão.

Desta forma elogio os profissionais abaixo relacionados que contribuíram, avaliando os Alunos do CFP de forma eficiente e incansável.

Que o espírito de união e comprometimento aqui vivenciado continue a inspirar nossas ações no cumprimento da missão “vidas alheias, riquezas salvar!”. Individual, Averbese-se!

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 20/2024/SIND/CBMSC, de 3 de maio de 2024.

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 535, de 4 de setembro de 2021, Regulamento para Elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 20/2024/CBMSC, a fim de apurar o fato descrito na Nota Nº 270-24-CEBM: Comunicação de fato – Acidente de Trânsito AT-64, onde cita o acidente envolvendo AT-64 conduzido pelo Cb BM Mtcl 397230-5-01 GLÁUCIO DE SOUZA BEUMER em deslocamento para a ocorrência Nº 130480344 e o veículo Chevrolet Ônix placa RDY2G28 de propriedade da Sra Karina Dalfovo.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 3 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 9 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S2LC458J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 09/05/2024 às 18:12:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1MyTEM0NTk> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **S2LC458J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.